



PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO DA ESCOLA: MECANISMO DE EFETIVAÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA

Paulo Alves de Araújo¹

¹ Pedagogo, Especialista em Gestão, Coordenação e Orientação Educacional, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Brasília. E-mail: Paulo.araujo@ifb.edu.br

Resumo: O presente trabalho corresponde a um recorte de alguns estudos e reflexões realizadas no âmbito da disciplina de Gestão e Planejamento Escolar do Curso Técnico Subsequente em Secretaria Escolar, do Instituto Federal de Brasília – Campus São Sebastião. Aqui são apresentadas reflexões sobre a gestão democrática do ensino público, o projeto político-pedagógico da escola como um mecanismo de efetivação da gestão democrática, concepções de PPP e suas contribuições para os processos desenvolvidos na escola.

Palavras-chave: Gestão democrática, projeto, escola, planejamento.

1. Introdução

A educação no contexto atual não comporta mais um modelo de gestão dos processos educativos pautados em decisões unilaterais, autoritárias e sem que leve em conta os reais interesses de todos os sujeitos envolvidos na prática educativa.

A trajetória educacional brasileira mostra que por muito tempo perdurou no cenário educacional, especificamente, em práticas escolares, sistemas de ensino pautando a gestão escola em concepções técnico, cujas características são segundo Libâneo (2012) de um poder centralizado no diretor, destacando-se as relações de subordinação, rigidez, procedimentos burocráticos de controle das atividades, relações verticalizadas, ênfase mais tarefas do que nas pessoas.

A gestão da escola envolve pessoas, que por sua vez, são plurais, possuem necessidades e concepções de mundo diferentes e, tendo em vista que a educação acontece com pessoas, ninguém melhor do que as pessoas para decidirem coletivamente os rumos de uma instituição educativa.

No que concerne à participação coletiva, Libâneo (2012, p.450) afirma que: “a participação é o principal meio de assegurar a gestão democrática,





possibilitando o envolvimento de todos os integrantes da escola no processo de tomada de decisões e no funcionamento da organização escolar.”

Desta maneira, o presente artigo busca apresentar o Projeto Político-Pedagógico (PPP) como um mecanismo que contribui para a efetivação da gestão democrática na escola pública, concepções de PPP e as contribuições da gestão participativa na educação.

O trabalho aqui apresentado é fruto de estudos e reflexões realizadas na disciplina *Gestão e Planejamento Escolar* no âmbito do Curso Técnico Subsequente em Secretaria Escolar do Instituto Federal de Brasília – Campus São Sebastião. Dentre os diversos objetivos propostos, a disciplina objetivou compreender a gestão democrática e os princípios e mecanismo de participação na gestão coletiva.

Ao longo do trabalho é apresentado o Projeto Político-Pedagógico e suas relações com a legislação educacional vigente e concepções de PPP e gestão participativa. O estudo tomou como base os autores: Libâneo (2012), Vasconcelos (2002, 2012), Veiga (1998, 2002), além do que os dispositivos legais educacionais vigentes versam sobre o tema.

2. Projeto Político-Pedagógico e Legislação Educacional

O PPP não existe apenas porque de modo repentino alguém resolveu querer fazer um projeto de escola. Ele é resultado de lutas travadas ao longo da história da educação brasileira em prol de uma educação pública democrática em que todos estejam incluídos no processo educativo.

Embora apresentado na legislação educacional como uma “tarefa de casa” dos estabelecimentos de ensino, o PPP vai além de uma demanda burocrática. É mecanismo de efetivação da gestão democrática do ensino público.

Tanto a Constituição Federal de 1988 quanto a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN – apresentam a gestão democrática como um dos princípios conforme o ensino será ministrado. A LDBEN, por exemplo, atende a um princípio constitucional da gestão democrática, estabelecendo que cabem aos





escola.

Para Vasconcelos (2002), é a sistematização, nunca definitiva, de um processo de planejamento participativo, que se aperfeiçoa e se concretiza no decorrer da caminhada. É um projeto que deve ser vivenciado por todos e em todos os momentos da escola, efetivando assim os objetivos de educação propostos.

Veiga (2003) apresenta duas grandes concepções de PPP, entre elas, uma pautada na inovação regulatória ou técnica e outra, pautada na concepção de inovação emancipatória ou edificante. Em se tratando da educação escolar pública, importa a apropriação de uma perspectiva emancipatória/democrática com objetivo de se estabelecer uma escuta e olhar sensível para as mais diversas realidades dos contextos escolares.

Pautar o trabalho escolar numa gestão participativa, segundo Libâneo (2012, p.450-451):

é o principal meio de assegurar a gestão democrática, possibilitando o envolvimento de todos os integrantes da escola no processo de tomada de decisão. A participação proporciona melhor conhecimento dos objetivos e das metas da escola, de sua estrutura organizacional e de sua dinâmica, de suas relações com a comunidade, e propicia um clima de trabalho favorável a maior aproximação entre professores, alunos e pais.

Para além de uma demanda legal, o PPP é um imperativo para aprimorar/consolidar processos democráticos na escola, para proporcionar o sentido de pertencimento a todas as pessoas que compõem a comunidade escolar. É um instrumento de poder compartilhado, em que todos participam dos processos decisórios.

4. Considerações Finais

O PPP se constitui em um movimento de luta a favor da democratização da escola e da inclusão educacional de todas as pessoas. Falar em PPP é delinear sobre a vida da escola, sobre aquilo que é vivenciado no cotidiano, sobre desafios,





possibilidades e potencialidades da escola frente à sua função social: a formação para a cidadania.

O PPP, segundo Vasconcelos (2012, p.172) “é uma metodologia de trabalho que possibilita re-significar a ação de todos os agentes da escola”. É o que garante legitimidade a escola para que ela possa ser autônoma em seus processos educativos. Não autonomia do sentido de autossuficiência, mas de contrariedade às formas antidemocráticas de tomada de decisão.

Desta maneira, é sem dúvida um mecanismo de efetivação de princípios constitucionais conforme o ensino será ministrado: gestão democrática do ensino público, valorização profissional, igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, garantia de um padrão de qualidade, entre outros.

5. Referências

_____. **Inovações e projeto político-pedagógico: uma relação regulatória ou emancipatória?** Cad. Cedes, Campinas, v.23, n.61, p.267-281, dezembro de 2003.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 08 de out. de 2020.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em 08 de out. de 2020.

LIBÂNEO, José Carlos. **Educação escolar: políticas, estrutura e organização**/José Carlos Libâneo, João Ferreira de Oliveira, Mirza Seabra Toschi. 10ª Ed. Cortez Editora. São Paulo, 2012.

VASCONCELOS, Celso dos Santos. **Planejamento Projeto Político-Pedagógico – elementos metodológicos para elaboração e realização.** 23ª Ed. Libertad Editora. São Paulo, 2012.

VASCONCELOS, Celso dos Santos. **Planejamento Projeto Político-Pedagógico – elementos metodológicos para elaboração e realização.** 23ª Ed. Libertad Editora. São Paulo, 2002.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. **A escola: espaço do projeto político-pedagógico.** Campinas, São Paulo, Papirus, 1998.

